

PANÓPTICO CONTEMPORÂNEO¹

CONTEMPORARY PANOPTICON

PANÓPTICO CONTEMPORÂNEO

Cesar Henrique Marson de Andrade²

Diandra da Silva Valencio Netz³

O presente trabalho analisa as transformações contemporâneas com vistas às formas sofisticadas de vigilância e controle social utilizadas pelas *big techs*, gestoras dos ambientes de convivência da sociedade digital. O objetivo principal é compreender de que modo o ambiente digital atual, caracterizada pelo excesso de exposição e coleta contínua de dados, reposiciona os mecanismos de poder descritos por Michel Foucault e consolida um novo tipo de panoptismo — descentralizado, voluntário e algorítmico. Paralelamente, o estudo investiga o empobrecimento do vocabulário e da capacidade crítica do sujeito, associando o conceito de “Novilíngua”, de George Orwell, ao fenômeno contemporâneo de simplificação do diálogo promovido pelas plataformas digitais.

A pesquisa fundamenta-se teoricamente nas reflexões de Foucault (2014), Han (2015), Orwell (2023) e Wolf (2019), além de dados empíricos recentes sobre hábitos de leitura no Brasil (Instituto Pró-Livro, 2024). A relevância do estudo reside na pertinência social do tema, uma vez que as tecnologias digitais, ao mesmo tempo em que ampliam o acesso à informação, produzem novas formas de vigilância e reduzem o espaço da reflexão crítica.

¹ Resumo apresentado ao GT Redes Sociais e os desafios da desinformação e hate speech: na 4ª Semana de Direitos Humanos da Universidade Federal de Rondônia: Os desafios para os direitos humanos na era digital

² Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito/UNIJUI – Mestrado Interinstitucional com a Faculdade Favoo Coop – Vilhena/Rondônia-Brasil. Contador e professor da Faculdade Favoo Coop. E-mail: cesar.andrade@sou.unijui.edu.br. Orcid:<https://orcid.org/0009-0008-2749-561X> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3828633123364033>

³ Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito/UNIJUI – Mestrado Interinstitucional com a Faculdade Favoo Coop – Vilhena/Rondônia-Brasil. Advogada e professora da Faculdade Favoo Coop. E-mail: diandra@sou.unijui.edu.br. Orcid:<https://orcid.org/0009-0005-7545-8950>, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2705023137939151>

A análise se estrutura em duas dimensões: (1) a transformação das formas de controle social, do panóptico físico ao panóptico digital; e (2) a redução simbólica da linguagem, que, à semelhança da “Novilíngua” de Orwell, restringe o pensamento e empobrece a experiência cognitiva, conforme alertam autores como Maryanne Wolf (2019).

O Panóptico e o Controle Social

Não se trata de exagero, tampouco de um discurso retórico, afirmar que a liberdade, ao lado do direito à vida e à dignidade, constitui um dos maiores patrimônios do ser humano.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 consagra no *caput* do artigo 5º o princípio da igualdade e a inviolabilidade dos direitos essenciais, ao dispor que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”.

A compreensão do comportamento humano e das dinâmicas sociais parte, necessariamente, do reconhecimento de que o homem é um ser que vive em sociedade. Aristóteles (2009, p. 15–16) já afirmava que:

O homem é, por natureza, um animal social; um indivíduo que é natural e não acidentalmente antissocial, ou está abaixo de nossa percepção ou é mais do que humano. A sociedade é, na natureza, algo que precede o indivíduo. Aquele que não consegue viver em comunidade ou que é tão autossuficiente que não precisa fazê-lo, e portanto não participa da sociedade, ou é uma fera, ou um deus.

Viver em sociedade implica submeter-se a um conjunto complexo de regras que orientam a convivência humana. Parte dessas regras é formalizada por meio das leis e regulamentos; outra parte, porém, decorre dos usos e costumes, expressando valores e práticas socialmente aceitos ao longo do tempo.

A vigilância e a disciplina exercidas por essas normas podem ser associadas a uma forma de panoptismo moderno, em que o controle não se dá apenas pela imposição direta e externa, mas pela internalização das regras e pela constante sensação de estar sendo observado.

O termo panóptico, ou “casa de inspeção”, foi utilizado por Jeremy Bentham, em sua obra *O Panóptico*, para designar estruturas arquitetônicas projetadas como uma tecnologia de vigilância, destinadas a observar detentos de maneira contínua e eficiente.

Para compreender a lógica do panóptico, é necessário inicialmente descrever sua configuração estrutural, que constitui a base de sua funcionalidade como tecnologia de vigilância. Jeremy Bentham (2008, p.89) detalha o dispositivo de forma precisa, enfatizando como a disposição arquitetônica permite o controle contínuo dos indivíduos sem que estes saibam quando estão sendo observados. Segundo o autor:

É preciso, para começar, descrever o essencial do dispositivo. O dispositivo é um edifício. O edifício é circular. Sobre a circunferência, em cada andar, as celas. No centro, a torre. Entre o centro e a circunferência, uma zona intermediária.

Cada cela volta para o exterior uma janela feita de modo a deixar penetrar o ar e a luz, ao mesmo tempo que impedindo ver o exterior – e para o interior, uma porta, inteiramente gradeada, de tal modo que o ar e a luz cheguem até o centro.

Desde as lojas da torre central se pode então ver as celas. Em contraposição, anteparos proíbem ver as lojas desde as celas.

O cinturão de um muro cerca o edifício. Entre os dois, um caminho de guarda. Para entrar e sair do edifício, para atravessar o muro do cerco, só uma via é disponível.

O edifício é fechado.

De acordo com Michel Foucault (2014), a estrutura do panóptico foi concebida de modo que o indivíduo vigiado nunca pudesse saber se estava sendo observado em determinado momento, nem quantas pessoas estavam de fato realizando a vigilância, criando uma forma de poder invisível que induz à autodisciplina e à conformidade do comportamento, “[...]induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder (Foucault, 2024, p. 287)”.

Algumas características estruturais do panóptico fazem dele um instrumento extremamente eficaz de vigilância e controle.

O vigiado é posicionado de modo a permanecer constantemente visível ao observador, o que eleva a autocontenção e disciplina, uma vez que o indivíduo, sentindo-se sempre exposto, ajusta seu comportamento às normas esperadas.

Os ensinamentos de Elliot Aronson e Joshua Aronson (2023) explicam a eficácia da autovigilância panóptica ao mostrarem que comportamentos sustentáveis decorrem de justificações internas. Como afirmam os autores, “quanto menos severa a ameaça, menos justificação externa; quanto menos justificação externa, maior a necessidade de justificação interna” (Aronson e Aronson, 2023, p. 127).

A justificação externa, baseada na coerção ou recompensa, relaciona-se ao processo de docilização e controle dos corpos descrito por Foucault (2024), em que o castigo físico e a exposição pública serviam para impor obediência por meio do medo e da demonstração do poder soberano, denominado “sociedade da disciplina”.

A transição das justificativas externas para as justificativas internas pode ser compreendida como uma passagem da sociedade disciplinar, descrita por Foucault (2014), para a sociedade do desempenho, analisada por Byung-Chul Han (2015).

Nesse processo, o carrasco externo, o vigilante ostensivo, os castigos corporais e a exposição pública do corpo supliciado, todos característicos das justificações externas e da coerção visível, cedem lugar a novas tecnologias de poder mais sutis e interiorizadas.

Han (2015), a seu turno, propõe que estamos vivenciando uma mudança de paradigma. Da sociedade disciplinar foucaultiana, para a sociedade do desempenho, mais alinhada com as comunidades digitais. Nesse novo contexto, o sujeito se torna o seu próprio carrasco.

Dessa forma, é possível estabelecer uma relação entre os mecanismos da sociedade do desempenho, propostos por Han (2015), e a autovigilância internalizada pelo sujeito no contexto da estrutura panóptica. Em ambos os casos, a vigilância não depende mais de um agente externo visível: ela é incorporada pelo próprio indivíduo, que passa a se observar, controlar e disciplinar de forma espontânea, acreditando agir por vontade própria.

Conforme observa Foucault (2014), o poder de vigiar deve ser ostensivo, mas inverificável: todos sabem que há vigilância, porém não há meios de confirmá-la. O vigiado é, assim, colocado sob uma sombra permanente, onde a dúvida atua como instrumento de controle e a possibilidade de ser observado se torna mais eficaz do que a observação real.

Essa sombra permanente que paira sobre o vigiado no panóptico contemporâneo encontra, nas redes sociais digitais, uma de suas expressões mais sofisticadas e difusas. No ambiente virtual, a vigilância não se dá mais por meio de uma torre central visível, mas por algoritmos invisíveis que registram, analisam e antecipam comportamentos.

Entretanto, há uma diferença fundamental entre o panóptico arquitetônico e o panóptico digital: enquanto no primeiro o encarcerado era exposto involuntariamente como parte da estratégia de vigilância, no contexto das redes sociais é o próprio usuário que se coloca em evidência — e, muitas vezes, deseja ser visto.

Tal comportamento confirma os ensinamentos de Aronson e Aronson (2023), segundo os quais a justificação interna é mais eficaz e duradoura que a coerção externa. O indivíduo não mais se sente forçado a agir sob vigilância; ele internaliza o olhar do outro e o transforma em motivação para seu próprio desempenho. Nesse mesmo sentido, Han (2015) observa que, na sociedade do desempenho, o sujeito acreditando agir livremente enquanto se submete às dinâmicas de exposição e controle que ele próprio alimenta.

A linguagem digital como mecanismo de controle

O fenômeno da autovigilância nas redes sociais não se restringe apenas ao comportamento visual, como fotos e vídeos, mas também se estende ao modo como os indivíduos se expressam e comunicam por meio de áudios e textos de mensagens. Essas diferentes formas de comunicação, embora distintas em formato, estão intimamente conectadas, compondo um todo devidamente vigiado no ambiente da sociedade digital.

O conjunto de palavras, seus significados e sentidos, bem como a capacidade de compreender os diferentes contextos e sequências discursivas, possui relevância fundamental para o ser humano, pois é por meio delas que pensamos e verbalizamos nossos pensamentos.

Desse modo, quanto maior o repertório de palavras, seus significados e a habilidade de compreensão e interpretação de textos, maior também será a capacidade cognitiva e crítica do indivíduo.

A linguagem, portanto, não é apenas um instrumento de comunicação, mas o próprio meio pelo qual se estrutura o pensamento. Reduzir o vocabulário equivale, em

certa medida, a limitar as possibilidades de refletir, questionar e imaginar — o que torna a empobrecimento linguístico um mecanismo sutil, porém eficaz, de controle social e intelectual.

Nesse contexto, George Orwell, em sua clássica obra 1984, apresenta, por meio de uma narrativa imaginária, diversos instrumentos de controle social empregados por um regime totalitário. Entre esses mecanismos, destaca-se aquele que mais interessa ao presente estudo: o controle do vocabulário e, conseqüentemente, do pensamento.

No romance, o governo estabelece a revisão completa do idioma, criando um novo dicionário – com reduzido número de palavras e significados - denominado Novilíngua, responsável por substituir a antiga Velíngua.

Como afirma um dos personagens da obra: “você pensa, ousou dizer, que nosso trabalho principal é inventar novas palavras. Mas não é nada disso! Estamos destruindo palavras — dezenas delas, centenas delas, todos os dias. Estamos reduzindo o idioma até o osso (Orwell, 2023, p. 69)”.

Noutro trecho da mesma obra, Orwell não deixa dúvidas quanto ao objetivo central da reforma linguística, aspecto que se mostra particularmente relevante para a presente discussão, na qual estão em evidência o controle social exercido pela vigilância constante nas redes sociais e a redução qualitativa do vocabulário empregado na sociedade digital das redes sociais (como Facebook, TikTok, YouTube, Instagram e WhatsApp entre outros a título ilustrativo).

O autor explicita que o propósito último da Novilíngua é restringir o próprio campo do pensamento humano:

Você não vê que o objetivo da Novilíngua é reduzir o alcance do pensamento? No final, tornaremos literalmente impossível o Crime de Pensamento, porque não haverá palavras para expressá-lo. Todo conceito que possa ser necessário, será expresso por exatamente uma palavra, com seu significado rigidamente definido e todos os seus significados derivados riscados do mapa e esquecidos. [...]A cada ano, menos palavras e o alcance da consciência, sempre um pouco menor (Orwell, 2023, p. 71).

Esse fragmento ilustra com clareza a relação entre linguagem, consciência e poder, evidenciando que controlar as palavras é, em última instância, controlar o pensamento. No contexto contemporâneo, essa dinâmica se manifesta de forma mais

sutil: não por imposição estatal, mas por meio da adesão voluntária a padrões comunicativos impostos por algoritmos e dinâmicas de engajamento digital, que incentivam a simplificação da linguagem e a uniformização do discurso.

Nesse sentido, Maryanne Wolf (2019, pos. 105–110) enfatiza que “a qualidade de nossa leitura não é somente um índice da qualidade de nosso pensamento; é o melhor meio que conhecemos para abrir novos caminhos na evolução cerebral de nossa espécie”.

A autora evidencia, portanto, que o ato de ler não apenas amplia o repertório de palavras, mas também estimula conexões cognitivas complexas, aprimorando a capacidade de simplificar informações, análise crítica e empatia. A leitura, desse modo, configura-se como uma forma de resistência frente à tendência contemporânea de simplificação e aceleração da linguagem promovida pelas redes sociais.

Wolf (2019) chama a atenção para o fato de que a capacidade de leitura não é uma habilidade inata do ser humano, mas sim uma competência desenvolvida graças à plasticidade do cérebro, que se molda mediante estímulos e práticas constantes.

A autora nos convida à reflexão sobre as diferenças nas habilidades cognitivas desenvolvidas pelo leitor de livros físicos em comparação ao leitor digital, destacando que cada meio estimula o cérebro de maneiras distintas e produz impactos diversos na atenção, na memória e na profundidade do pensamento.

De acordo com Wolf (2019, pos. 114-119) “os jovens cérebros leitores estão mudando sem que a maioria das pessoas se incomode, muito embora mais e mais dos nossos jovens leiam apenas aquilo que lhes é exigido, e muitas vezes nem mesmo isso”.

O baixo nível de leitura apontado por Wolf (2019) encontra respaldo em dados estatísticos que mensuram o hábito de leitura no Brasil. Uma pesquisa conduzida pelo Instituto Pró-Livro (IPL), em parceria com a Fundação Itaú e o Ministério da Cultura, entrevistou 5.504 brasileiros com mais de 5 anos de idade, distribuídos em 208 municípios, entre abril e julho de 2024. Os resultados revelaram dados preocupantes sobre o volume de leitura no país, confirmando o alerta da autora quanto à diminuição da prática leitora.

Dados compilados pelo Instituto Pró-Livro (2024) apresenta a evolução do número médio de livros lidos por ano entre todos os entrevistados no Brasil, revelando uma tendência de queda recente. Em 2007, a média era de 4,7 livros por ano; em 2011,

caiu para 4,0 livros, sendo 2,1 inteiros e 2,0 lidos em partes. Em 2015, observou-se um aumento para 4,96 livros por ano, com 2,43 inteiros e 2,53 em partes, mantendo-se praticamente estável em 2019, com 4,95 livros anuais (2,55 inteiros e 2,41 em partes). No entanto, em 2024, a média caiu para 3,96 livros por ano, sendo 2,07 inteiros e 1,89 em partes.

Os dados apresentados guardam estreita relação com a construção do hábito da leitura e com o desenvolvimento das habilidades cognitivas associadas à concentração e à disciplina. Ao ingressar no ambiente escolar, a criança precisa mobilizar um conjunto de competências prévias que possibilitam o aprendizado da leitura — processo que exige foco, paciência e capacidade de concentração. Tais habilidades são fundamentais para o exercício da chamada “leitura profunda”, aquela que promove a reflexão crítica e a ampliação do vocabulário.

As habilidades anteriormente destacadas integram um conjunto mais amplo de competências que Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron (2023) denominam de capital cultural. Segundo os autores, essas habilidades não são inatas, mas resultam de um processo contínuo de aprendizagem e socialização, que se inicia no ambiente familiar e é posteriormente reforçado e requerido tanto pela escola como no ambiente profissional:

Nesse sentido, os autores afirmam que:

a língua não é apenas um instrumento de comunicação, mas ela fornece, além de um vocabulário mais ou menos rico, um sistema de categorias mais ou menos complexo, de sorte que a aptidão à decifração e à manipulação de estruturas complexas, quer elas sejam lógicas ou estéticas, depende em certa parte da complexidade da língua transmitida pela família (Bourdieu; Passeron, 2023, p. 112).

Diante dos fundamentos até aqui explorados, ainda que de forma breve, é possível estabelecer conexões significativas entre os conceitos apresentados. O ambiente digital configura-se como o ponto de convergência dessas discussões, pois nele se materializam as transformações culturais, cognitivas e linguísticas analisadas. Trata-se de um espaço em que se entrelaçam a redução linguística, a diminuição da capacidade de concentração e o aumento da dispersão, fenômenos que afetam diretamente a forma como o sujeito lê, pensa e se comunica.

Esses elementos, combinados, operam como estratégias sutis de controle e condicionamento, tornando o usuário das grandes redes sociais cada vez mais vulnerável às dinâmicas de vigilância algorítmica e à padronização discursiva — aspectos centrais daquilo que se pode denominar de panóptico algorítmico e novilíngua digital.

Palavras-chave: vigilância; linguagem; poder; redes sociais; subjetividade.

Referências

- ARONSON, Elliot; ARONSON, Joshua. **O animal social**. São Paulo: Goya, 2023.
- ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Nestor Silveira Chaves. São Paulo: Martin Claret, 2009.
- CBL – Câmara Brasileira do Livro. Mais da metade dos brasileiros não lê livros, aponta pesquisa. 22 nov. 2024. Disponível em: <https://cbl.org.br/2024/11/mais-da-metade-dos-brasileiros-nao-le-livros-aponta-pesquisa/>. Acesso em: 20 out. 2025.
- BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 17 out. 2025.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- Instituto Pró-Livro. Retratos da Leitura no Brasil – Edição 2024. Disponível em: <https://cbl.org.br/2024/11/mais-da-metade-dos-brasileiros-nao-le-livros-aponta-pesquisa/>. Acesso em: 20 out. 2025.
- ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Montecristo Editora, 2023.
- WOLF, Maryanne. **O cérebro no mundo digital: os desafios da leitura na nossa era**. São Paulo: Contexto, 2019.